

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2263/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 246/2023 advindo do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, o qual solicita a cessão do servidor Antônio Gonçalves da Costa Neto, com anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo n. 2021.02.079616;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, do servidor da Fundação UNIRG **ANTONIO GONÇALVES DA COSTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado em Placar
Em: 04 de dezembro de 2023
Tanyelle